



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 13 / 03 / 26
15h

Exmo. Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

Os(as) Vereadores(as) Altemir Luiz Mocellin, Margarida da Silva e Daniela Caitano da Silva Oliveira, integrantes da Bancada do PT, bem como o Vereador Volnir Alexandre Villes, integrante da Bancada do PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta Casa, que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa informações referentes à situação funcional do servidor **Alcione Ecke**.

DO PEDIDO

Que o Município informe qual é a atual situação funcional do servidor **Alcione Ecke**, considerando que o mesmo encontra-se afastado de suas funções laborativas há vários meses.

Que seja informado, de forma precisa e devidamente comprovada, qual o motivo do afastamento do referido servidor.

Que seja informado se o servidor foi submetido à perícia médica, indicando, em caso positivo, qual profissional realizou a avaliação.

Que seja informado qual o período de afastamento concedido ao servidor.

Que seja informado quanto tempo ainda resta de afastamento, conforme laudo ou documento oficial.

Que seja informado se há previsão ou perspectiva de retorno do servidor às suas atividades laborais.

Que sejam encaminhados os documentos comprobatórios relacionados ao afastamento, tais como laudos médicos, pareceres periciais ou outros documentos administrativos pertinentes, observadas as normas legais aplicáveis.

JUSTIFICATIVA

Chegaram a esta Casa Legislativa informações de que o servidor municipal **Alcione Ecke** encontra-se afastado de suas funções laborativas há vários meses, fato que tem gerado dúvidas e questionamentos na comunidade quanto à situação funcional do referido servidor.

Nesse sentido, torna-se necessário que o Poder Legislativo tenha acesso às informações oficiais acerca do afastamento, bem como aos documentos que fundamentam tal situação, a fim de exercer sua função fiscalizatória e garantir a transparência dos atos da Administração Pública.

A obtenção dessas informações permitirá o adequado acompanhamento da situação funcional do servidor e contribuirá para a transparência na gestão administrativa do Município.

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 - Av. Júlio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99190-000
E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 14 / 03 / 26

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

Dessa forma, o presente pedido visa obter esclarecimentos formais sobre o afastamento do referido servidor, bem como sobre a eventual previsão de retorno às suas atividades.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 12 de março de 2026.

Altemir Luiz Mocellin
BANCADA DO PT

Margarida da Silva
BANCADA DO PT

Daniela Caitano da Silva Oliveira
BANCADA DO PT

Volnir Alexandre Villes
BANCADA DO PCDOB

O PODER UNIDO É MAIS FORTE